PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação para as Eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) das Instituições de Saúde

A Gerência de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Bento do Sul convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia 12/07/2018, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:

- a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.
- b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV.
- c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.

Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

Nomes Nº Inscrição no Coren/SC

01. Marcília Ruthes Olinisky Coren/SC: 151294

02. Marcia Lubke Coren/SC: 350820

03. Lindacir Drosczaks Coren/SC: 510975

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

Dos resultados

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando:

a) o total de eleitores por nível profissional;

b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

São Bento do Sul, 28 de Maio de 2018.

Suzieli Lamin - Coren/SC nº 339.905 Gerência de Enfermagem Suzieli Lamin
Entermeira RT | COREN-SC 339,908
Coordenadora Atenção Básica